



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**DECRETO Nº 6.214, de 15 de fevereiro de 2021.**

Altera o Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, que institui o Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I – Secretário de Estado da Fazenda;

.....

VIII – Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento.

.....

Art. 4º .....

§1º As comissões técnicas, de que trata o *caput* do art. 4º deste Decreto, sempre que solicitadas pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, devem apresentar relatórios, notas técnicas ou pareceres, por meio do Sistema do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público – SIGAP, localizado no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda, no prazo máximo de cinco dias, a partir do recebimento da demanda.

.....

Art. 5º A secretaria executiva do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público funcionará na Secretaria do Planejamento e Orçamento, com as seguintes atribuições:

.....

Parágrafo único. As atividades da secretaria de que trata o *caput* deste artigo devem ser exercidas por um Secretário Executivo e servidores, todos designados mediante portaria do Secretário de Estado da Fazenda, sendo-lhes assegurado, quando cedidos, a mesma lotação existente quando da cessão e todos os direitos e vantagens que lhe são ou que



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

vierem a ser concedidos, como se estivessem em efetivo exercício no Órgão de origem, observados os dispositivos legais.

.....  
.....”(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado

**Sandro Henrique Armando**

Secretário de Estado da Fazenda

**Sergislei Silva de Moura**

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

**Keliton de Sousa Barbosa**

Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas

**Juliana Passarin**

Secretária de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação

**Rolf Costa Vidal**

Secretário-Chefe da Casa Civil